



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 231/2016

Porto Velho, 10 de junho de 2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o Processo nº617 de 18 de maio de 2016 e,

CONSIDERANDO o Despacho nº643/2016/PRESIDENCIA/IPAM de 09 de maio de 2016

Resolve,

Tornar sem efeito a Portaria nº. 179 de 05 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, nº. 5.203, de 09 de maio de 2016 e a Portaria nº 183 de 06 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, nº. 5.205, de 11 de maio de 2016, que concedeu diárias para os servidores que participariam do 50º. Congresso Nacional da ABIPEM, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu- PR, nos dias 15,16 e 17 de junho de 2016.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.227, DE 15.06.2016